



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 82/2017

São Luís, de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo nº 6059/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de suporte técnico especializado para servidores de aplicação Java, objeto do Contrato nº 3/2016, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

I - ELLINGTON DOS SANTOS – Fiscal;

II - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA NETO – Substituto.

Art. 2º Designar o servidor RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referidos nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 30/01/2017 09:53:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5C4D6E66DE.65624F282D.93B779131D.A2E95CBC4D